



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 68/2024

PROJETO DE LEI Nº. 69/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a permuta de imóveis de propriedade de particular por obras de recuperação de pavimentação no Município de Apucarana, como específica.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta de imóveis de propriedade de particular, representada pela Construtora Castro, Castro & Cia Ltda., por obras de recuperação de pavimentação no Loteamento Residencial Dr. Joaquim Vicente de Castro.

Art. 2º - A permuta referida no Art. 1º será realizada nos seguintes termos:

I. Imóveis de propriedade da Construtora Castro, Castro & Cia Ltda. no valor de R\$ 467.931,66 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos):

A. LOTE DE TERRAS Nº 09 – DA QUADRA 02 – LOTEAMENTO DR. JOAQUIM VICENTE DE CASTRO - APUCARANA – PARANÁ

- Área de: 616,93 m²
- Objeto da matrícula nº. 36.323 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana.

B. LOTE DE TERRAS Nº 09 – DA QUADRA 04 – LOTEAMENTO DR. JOAQUIM VICENTE DE CASTRO - APUCARANA - PARANÁ

- Área de: 360,00 m²
- Objeto da matrícula nº. 36.342 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana.

C. LOTE DE TERRAS Nº 12 – DA QUADRA 11 – LOTEAMENTO DR. JOAQUIM VICENTE DE CASTRO - APUCARANA - PARANÁ

- Área de: 356,70 m²
- Objeto da matrícula nº. 36.449 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana.

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

-----continuação do autógrafo nº.68/2024, do projeto de lei nº.69/2024-----

II. A permuta dos imóveis mencionados no inciso anterior será realizada pelo valor total de R\$ 467.931,66 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

Em contrapartida, o Município de Apucarana executará a pavimentação asfáltica (reconstrução e recape) no Loteamento Residencial Dr. Joaquim Vicente de Castro, mediante processo licitatório, com valor previsto de R\$ 467.931,66 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

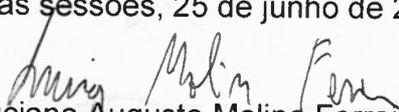
Art. 3º - Pela Permuta, ora autorizada, o Município de Apucarana receberá a escritura pública dos imóveis acima descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da lavratura das escrituras e respectivos registros serão por conta do Município de Apucarana e correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

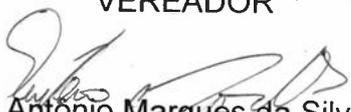
Art. 5º - A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse mútuo na referida permuta.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

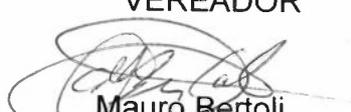
Sala das sessões, 25 de junho de 2024.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE


Antônio Garcia
VEREADOR

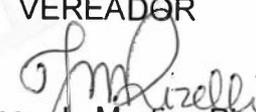

Antônio Marques da Silva
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antônio Luciano Facchiano
VEREADOR


Jossuela Martins Pirèlli
VEREADORA


Franciley Preto Godoi "Poim"
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR